



PORTARIA DE DIÁRIAS FME Nº 218, de 04 de novembro de 2025.

**“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM
VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece o Decreto 04/2017 e Lei Municipal nº 1.768/2021.

CONSIDERANDO o Proc. Administrativo 001/2025 o qual expõe a necessidade de deslocamento de servidor deste Município, para empreender viagem para atender demandas do Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** a **Sra. JANDLENE RIBEIRO ALMEIDA**, Professora NII - NORMAL SUPERIOR, Matrícula n. 16558, para empreender viagem a cidade de PALMAS - TO - para participar no seguinte Evento: Seminário de Encerramento das atividades formativas, nos dias 11 e 12 de novembro de 2025, das 8h às 18h, em Palmas -TO, com saída no dia 10 de novembro de 2025 para Palmas - TO;

Art. 2º - Fica autorizado conceder **02 (duas) diárias com pernoite no valor de R\$ 200,00** (duzentos reais) e **01 (uma) diária no valor de R\$ 100,00** (cem reais), com valor **total de R\$ 500,00** (quinhentos reais) para custeio de despesas com alimentação e hospedagem.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-ac82f1-05112025101005**